



fundado em 1880

## NÃO À APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 1031/2021

A Eletrobrás e suas controladas Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear e 50% da Itaipu Binacional compõem o maior grupo gerador de energia elétrica da América Latina. Este grupo gerencia 47 barragens hidrálicas abrangendo bacias estratégicas como as dos Rios São Francisco, Paraná, Grande, Tocantins e Araguaia, que constituem um sistema com 40% das linhas de transmissão, 30 % da geração de energia elétrica e 50% da energia armazenável pelos rios e bacias em nosso País.

A venda do controle majoritário das ações ordinárias da Eletrobrás, proposta pela Medida Provisória 1031/2021, aprovada no dia 10 de maio último na Câmara dos Deputados e agora em tramitação no Senado, significa abrir mão da gestão estratégica de importantes recursos hídricos do Estado brasileiro, recursos esses que, além da geração de energia elétrica, fornecem água para o abastecimento das cidades, para a irrigação e para a navegação interior.

Mais ainda, o grupo Eletrobrás é parceiro fundamental nos leilões de geração e transmissão de energia, em virtude de sua experiência acumulada e da eficácia dos seus serviços de operação e manutenção do sistema elétrico.

Por essas razões o Clube de Engenharia conclama os nossos Senadores a não aprovarem essa Medida Provisória, lesiva aos interesses nacionais.

Rio de Janeiro, 14/06/2021

  
Pedro Celestino Pereira  
Presidente